



## **PCMG conclui investigações sobre síndrome nefroneural**

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu, nessa segunda-feira (8), as investigações acerca do caso da síndrome nefroneural provocada pela contaminação de cerveja. O inquérito policial acumula cerca de quatro mil páginas, e 11 pessoas foram indiciadas em crimes como lesão corporal, homicídio e intoxicação de produto alimentício. O Chefe da PCMG, Wagner Pinto, destaca que essa investigação foi algo diferente do que a Polícia Judiciária trabalha no dia a dia e contou com uma equipe multiprofissional. “Trata-se de uma investigação extremamente complexa, em que a prova técnica é imprescindível para se desencadear a investigação e, conseqüentemente, a definição do que ocorreu, como ocorreu e quem são os responsáveis pela ação”, ressaltou.

As investigações tiveram início no dia 5 de janeiro deste ano e, após análises com mais de 100 perícias e 70 pessoas prestarem depoimentos, foi constatado que a contaminação foi ocasionada no local da produção da cerveja por monoetilenoglicol e dietilenoglicol, líquidos refrigerantes que não poderiam entrar em contato com nenhum tipo de produto alimentício. O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, Médico-Legista Thales Bittencourt, explica que “ambas as substâncias são tóxicas. É verdade que o dietilenoglicol tem o nível de toxicidade maior que o mono, mas ambos são igualmente tóxicos e causam a síndrome nefroneural”, ressaltou.

O Delegado Flávio Grossi, responsável pelas investigações, explicou que, no inquérito, até o momento, 29 vítimas foram confirmadas, sendo sete fatais e 22 sobreviventes com lesões corporais. “Fechamos com 29 vítimas efetivas, o que não quer dizer que não existam outras vítimas porque ainda têm 30 vítimas que já reclamaram de uma possível intoxicação/contaminação, que serão averiguadas”, detalhou.

O inquérito policial conclui que houve contaminação culposa. O Delegado Flávio Grossi confirma que “agiram de forma culposa nos hábitos produtivos, sem intenção, por perícia ou imprudência. Eles agiram de forma negligente na atuação que deveriam agir como garantidores da produção cervejeira”, afirmou. Grossi ainda explica que havia vazamentos em tanques de cerveja. “O vazamento fisicamente ocorreu porque havia furos nos tanques, no alinhamento da solda. Mas a questão a se destacar não é a ocorrência do vazamento, é o uso de uma substância tóxica dentro de uma planta fabril destinada à alimentação. Ela não poderia ocorrer, por uma simples análise de elementos técnicos nos equipamentos usados. Bastaria uma simples análise, uma simples leitura de três linhas para saber que aqueles equipamentos deveriam funcionar com anticongelantes não tóxicos”, ressaltou.

Os indiciados foram uma testemunha, que responderá por extorsão e falso testemunho; o chefe da manutenção, que responderá por homicídio culposo, lesão corporal culposa e contaminação de produto alimentício culposa; seis responsáveis ligados diretamente à produção cervejeira, que responderão por homicídio culposo, lesão corporal culposa e contaminação de produto alimentício dolosa; e três pessoas da gestão da empresa, que responderão por ato pós-produção devido ao descumprimento de normas administrativas.

As investigações foram concluídas por meio de trabalho conjunto com outros órgãos. “Agradeço ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, autarquia federal que nos auxiliou; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Polícia Militar de Minas Gerais; Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Polícia Civil do Distrito Federal e as Secretarias do Estado de Saúde”, finalizou o Chefe da PCMG.

[Clique aqui para assistir ao vídeo.](#) Inscreva-se no nosso canal e ative as notificações para acompanhar as novidades.